



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO ADMINISTRATIVO – SESSÃO HÍBRIDA
DATA: **22-8-2022 (SEGUNDA-FEIRA)** INÍCIO: **14h15MIN.**

PAUTA SUPLEMENTAR

EXPEDIENTE

ITEM 08- PROAD Nº 3.305/2022

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ASSUNTO: SUBMETER À APRECIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO A PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR Nº 147, DE 3 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI O SISTEMA DE EQUALIZAÇÃO DE CARGAS DE TRABALHO PARA OS PROCESSOS DO "JUÍZO 100% DIGITAL" QUE TRAMITEM EM JURISDIÇÃO AMPLIADA NO ÂMBITO DO PRIMEIRO GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, COM AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELA EQUIPE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DURANTE A INSPEÇÃO CORREICIONAL E PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES NA REUNIÃO REALIZADA EM 08-8-2022

A sessão do Pleno Administrativo do dia 22-8-2022 será realizada de forma híbrida, conforme o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta SE-AP/GVP/SECOR nº 136, de 16 de maio de 2022.

O expediente constante da presente pauta, caso não seja julgado nesta sessão, será incluído na pauta de julgamento da próxima sessão, independentemente de nova publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário